

## PORTARIA ANAC N° 2.355/ SRE, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autoriza o funcionamento jurídico de empresa de transporte aéreo não-regular.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO, no uso da competência outorgada pelo art. 1º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e considerando o disposto na Portaria nº 536/GC5, de 18 de agosto de 1999, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07-01/19026/05,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, o funcionamento jurídico da sociedade empresária PLATINUM AIR LINHAS AÉREAS LTDA., com sede social na cidade de São Paulo – SP, como empresa de serviço de transporte aéreo não-regular de passageiro, carga e mala postal, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado